RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 08 de março de 2024 | Ano III | Edição nº 357

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

”RESUMO:

PROCESSO 2413/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para terceirização de frotas mediante fornecimento de veículos do tipo van e micro ônibus para transportes escolares do município, com fornecimento de combustível, pneus, manutenções, motoristas e tripulantes, para atender as atividades da Secretaria de Educação e Cultura do Município. Referido Transporte está incluído as atividades culturais e de lazer realizadas fora da Unidade Escolar.

DESPACHO DO SECRETÁRIO: HOMOLOGO o objeto da licitação em epígrafe, com amparo no art. 4º, XXII, da Lei Federal 10.520/02 c/c Decreto Municipal 1662/2006, de acordo com o Despacho da Pregoeira:

DESPACHO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue:

Empresa: Garloc Transportes, Logística e Locações Ltda

Lote 01, Valor Total do Lote 01 R$ 11.454.000,00.

Valor Total da Empresa: R$ 11.454.000,00.

Secretária Municipal de Educação e Cultura: Alessandra Amora Barchini – 29/02/2024”

2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2023 – PROCESSO Nº 1980/2023

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de contenção do talude situado na Avenida José Bello no Município de Rio Grande da Serra.

Aos 07 (sete) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (2024), às 15h00min, reuniram-se na sala do Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, situada na Rua do Progresso, 700 – Centro, Rio Grande da Serra/SP; a Comissão Permanente de Licitações – COPEL com a Presidente Suplente Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra e os membros: Juliana Oliveira da Silva e Luciano Conceição dos Santos, consoante a nomeação pela Portaria nº 001/2023, para dar continuidade ao julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe. A Comissão relatou que aos 05 (cinco) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (2024), fora realizada a sessão para recebimento dos envelopes “01 – Documentação” e “02 – Proposta” e abertura dos envelopes “01 – Documentação”.

Tendo sido recepcionados e abertos os envelopes “01 – Documentação” das pretensas licitantes, sendo: RENOV PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: 10.277.133/0001-63, AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 23.837.456/0001-06 e STABILITA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EEP – CNPJ: 02.938.208/0001-81.

Iniciados os trabalhos da COPEL procedeu a análise das documentações de habilitação em consonância com o despacho da Secretária de Obras e Planejamento às fls. 579 à 580 constantes nos autos, passando a relatar a análise em relação as empresas participantes do certame. A saber:

1 – RENOV PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: 10.277.133/0001-63 – após análise minuciosa dos documentos a empresa atendeu integralmente exigências do edital, resta à COPEL declarar **HABILITADA** neste certame.

2 – AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 23.837.456/0001-06 - após análise minuciosa dos documentos a empresa atendeu integralmente exigências do edital, resta à COPEL declarar **HABILITADA** neste certame.

3 – STABILITA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP – CNPJ: 02.938.208/0001-81: tendo em vista que a empresa não cumpriu todas as exigências editalícias referente a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações julga a empresa **INABILITADA**, por não atender o item 5.1.2 alínea “b” do edital e item 5.1.4 do edital, conforme análise da Secretaria de Obras e Planejamento.

Assim, será dada ciência as empresas participantes através de publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico do município de Rio Grande da Serra: www.riograndedaserra.sp.gov.br / Aba Licitações / Concorrência Púbica / 2023.

Encerrada esta fase de habilitação, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento.

Não havendo interposição de recurso, fica desde já agendada a sessão para abertura do envelope “02 – Proposta” no dia 18 de março de 2024 às 10:00hs.

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a sessão às 16:00 hs, lavrando-se a presente ata que vai lida e assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL

Daniela A.F. Magalhães Terra

Presidente Suplente

Membros:

Juliana Oliveira da Silva

Luciano Conceição dos Santos

.....